



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 21/08/2019
Canindé de São Francisco/SE
21 de agosto de 2019

Funcionária
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 458/2019

De 21 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RAMOS DA CRUZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 841160, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 480.850.305-00, matricula nº 653, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/07/2007 a 30/06/2012, com início em 21/08/2019 e término em 20/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 21 de agosto de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal